



ATA NÚMERO CENTO E QUARENTA E SEIS

----- Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas na sede da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, reuniu o executivo da Junta em sessão ordinária com a presença do Presidente, João Manuel Marques Tavares, Secretário João Luís Gouveia e Tesoureira Isabel Maria da Veiga Guarda.-----

----- Lida a ata da reunião anterior, nada havendo a opor, foi aprovada. -----

-----CORRESPONDÊNCIA-----

----- O secretário, João Luís Gouveia, deu conta da correspondência que justificava análise e decisão simples, a que foi dado o necessário despacho. -----

----- PAGAMENTOS -----

Após análise dos documentos apresentados, foi deliberado autorizar a elaboração das requisições bem como efetuar os respetivos pagamentos. -----

-----DELIBERAÇÕES-----

CEMITÉRIO DE CÔJA – Foi deliberado conceder a António Francisco Neves, terreno com 2 metros quadrados, no Cemitério de Côja, para sepultura perpétua, talhão E – Zona Nova, covato número 24. -----

CEMITÉRIO DO BARRIL DE ALVA: Alvará B-165 – Na sequência da reclamação relativa à decisão tomada pelo executivo em 04/05/2023, conforme ata n.º 134, sobre a titularidade do Alvará B-165, e após variada troca de correspondência entre as partes, foi deliberado por unanimidade que: (i) Pese embora as várias irregularidades que existente no processo (não foram cumpridas as normas do Regulamento de Cemitérios em vigor; não existe registo em ata da Junta de Freguesia da decisão tomada; se não existe ata da deliberação do executivo não há deliberação; não havendo deliberação a transmissão não ocorreu), o Alvará B-165 está devidamente assinado pelo Presidente e Secretária da Junta de Freguesia em funções à data (22/08/2016); (ii) o executivo vai repor no Alvará B-165, referente ao covato n.º 36, no Talhão A, do Cemitério do Barril de Alva, os dados constantes no documento emitido em 22/08/2016, honrando a decisão tomada pelo executivo à data (da sua inteira responsabilidade); (iii) deve ser de novo comunicado a Maria Guilhermina Duarte Quaresma Gouveia de Vilhena esta deliberação, por correio registado com aviso de receção. -----

FAVA 2024 – Foram aprovados por unanimidade as adjudicações por Ajuste Direto dos Contratos de Prestação de Serviços a seguir discriminados, nos termos do artigo n.º





125 do CCP e conforme as respetivas propostas de decisão de adjudicação: -----

1) Processo n.º 01.2024 – FAVA-Aquisição de Espetáculos, desagregado nos processos dos respetivos procedimentos: (i) Processo n.º 01.2024-A à empresa Nighshift Unipessoal Lda, pelo valor de € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros) a que acresce IVA à taxa legal em vigor de 23%, perfazendo o montante global de € 7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco euros); (ii) Processo n.º 01.2024-B à empresa Nighshift Unipessoal Lda, pelo valor de € 5.500,00 (cinco mil e quinhentos euros) a que acresce IVA à taxa legal em vigor de 23%, perfazendo o montante global de € 6.765,00 (seis mil setecentos e sessenta e cinco euros); (iii) Processo n.º 01.2024-C à empresa Savana Rítmica Lda, pelo valor de € 1.200,00 (mil e duzentos euros) a que acresce IVA à taxa legal em vigor de 23%, perfazendo o montante global de 1.476,00 (mil quatrocentos e setenta e seis euros); (iv) Processo n.º 01.2024-D à empresa Triunvirato Lda, pelo valor de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros) a que acresce IVA à taxa legal em vigor de 23%, perfazendo o montante global de € 4.302,00 (quatro mil trezentos e dois euros). --

2) Processo n.º 02.2024 – FAVA-Aluguer de Equipamentos, desagregado nos processos dos respetivos procedimentos: (i) Processo n.º 02.2024-A à empresa Isaque Carvalho Unipessoal Lda, pelo valor de € 4.000,00 (quatro mil euros) a que acresce IVA à taxa legal em vigor de 23%, perfazendo o montante total de € 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte euros); (ii) Processo n.º 02.2004-B à empresa Ritmos e Assobios Audiovisuais Unipessoal Lda, pela valor de € 8.300,00 (oito mil e trezentos euros) a que acresce IVA à taxa legal em vigor de 23%, perfazendo o montante total de € 10.209,00 (dez mil duzentos e nove euros). -----

COMEMORAÇÃO 100 ANOS ELEVAÇÃO A FREGUESIA DE BARRIL DE ALVA –

Foram aprovados por unanimidade as adjudicações por Ajuste Direto e Ajuste Direto Simplificador dos Contratos de Prestação de Serviços a seguir discriminados, nos termos do artigo n.º 125 do CCP e conforme a respetiva proposta de decisão de adjudicação: -

1) Processo n.º 04.2024 – 100 Anos Elevação a Freguesia de Barril de Alva, desagregado no seguinte procedimento: (i) Processo n.º 04.2024-A a João Manuel Dias, pelo valor de € 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta euros) isento de IVA; (ii) Processo n.º 04.2024-B-1 a Grafinelas Artes Gráficas Lda pelo valor de € 150,00 (cento e cinquenta euros) a que acresce IVA à taxa legal em vigor de 23%, perfazendo o montante total de € 184,50 (cento e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos); (iii) Processo n.º 04.2024-B-2 a CTT Correios de Portugal S.A. pelo valor de € 235,46 (Duzentos e trinta e cinco euros e quarenta e seis





cêntimos) a que acresce IVA à taxa legal em vigor de 23%, perfazendo o montante total de € 258,95 (duzentos e cinquenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos). -----

REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS NO BARRIL DE ALVA – Foi aprovada por unanimidade a Informação relativa ao Processo n.º 07.2024, de abertura de procedimento do tipo Ajuste Direto simplificado, para a celebração de empreitada de obras públicas com vista à “Reabilitação de Espaços em Barril de Alva”: preço base de € 2 600,00 (dois mil e seiscentos euros) a que acresce IVA à taxa legal em vigor, despesa previamente cabimentada; prazo de execução de 30 dias; peças de procedimento; designação da empresa a convidar (Paulo Marques Santos Unipessoal Lda). -----

NOVOS ARRUAMENTOS – Foi aprovada por unanimidade a proposta de atribuição de denominação de novos arruamentos na União da Freguesias de Côja e Barril de Alva, dado não terem qualquer designação atribuída. -----

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – Foi aprovada por unanimidade a primeira alteração permutativa ao Orçamento da Despesa. -----

RELATÓRIO E CONTAS DE 2023 – O tesoureiro apresentou os documentos relativos à prestação de Contas do ano financeiro de 2023 que depois de analisadas foram aprovadas por unanimidade. Dando cumprimento ao disposto na lei ficou incumbido o secretário de providenciar o envio de toda a documentação às entidades competentes, após a aprovação pela Assembleia de Freguesia. -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA – Por concordância com o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, foi marcada a Assembleia de Freguesia para o dia 29 de abril de 2024, pelas 21.00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Tomada de posse de novos membros eleitos pelo “Partido Socialista” por renúncia de mandato;
2. Leitura de expediente.
3. Intervenção do público.
4. Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação da ata da Assembleia ordinária, de 29 de dezembro de 2023.
2. Discussão e aprovação da ata da Assembleia extraordinária de 21 de fevereiro de 2024.
3. Discussão e aprovação da ata da Assembleia extraordinária de 17 de abril de 2024





4. Apreciação e votação dos documentos da Prestação de Contas do ano de 2023.
5. Apreciação e votação de adenda à Tabela de Taxas e Preços da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva.
6. Apreciação e votação da abertura de processo concursal para admissão de um Assistente Operacional de Serviços Gerais e de um Assistente Técnico, em funções públicas, por Tempo Indeterminado, de acordo com as necessidades em aberto descritas no Mapa de Pessoal para 2024, aprovado na Assembleia de Freguesia de 29 de dezembro de 2023.
7. Apreciação e votação da proposta do Executivo de atribuição de denominação de novos arruamentos na União da Freguesias de Côja e Barril de Alva.
8. Apreciação do Inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais.
9. Apreciação de uma informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, acerca da situação financeira, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;
10. Aprovação, em minuta, da ata das deliberações desta Assembleia.

----- **ENCERRAMENTO** -----

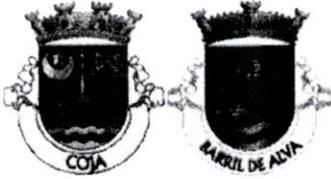
----- Nada mais havendo a tratar, a reunião para tal foi encerrada pelas dezoito horas e trinta minutos da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes. -----

João Manuel Marques Tavares _____

João Luís Correia de Oliveira Gouveia _____

Isabel Maria da Veiga Guarda _____

----- **O espaço restante da folha foi deixado propositadamente em branco** -----



União das Freguesias de Côja e Barril de Alva



2024/3

Proposta de atribuição de denominação de novos arruamentos

Dado seguimento ao definido no Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Arganil apresenta-se proposta de atribuição de denominação a arruamentos que não têm designação, a ser validade na Assembleia de Freguesia e enviada posteriormente para a Câmara Municipal de Arganil.

A. Urbanização da Telhadela - Côja

1. Arruamento sem designação, impedindo a atribuição de numeração de polícia;
2. A existência desses elementos é obrigatório para várias entidades;
3. Já existem várias casas nesse arruamento;
4. O nome sugerido é o "nome antigo" como sempre foi conhecida a zona (planta em anexo).

B. Largo Dr. Alberto Moura Pinto

1. Em 25 de Julho de 1924 foi criada a freguesia do Barril de Alva, tendo sido o projeto de Lei apresentado ao Parlamento pelo Dr. Alberto Moura Pinto, deputado pelo círculo de Arganil, em 24 de abril de 1924 (junta-se cronologia da independência de Barril de Alva, projeto de Lei e resumo da biografia do Dr. Alberto Moura Pinto);
2. O nome sugerido pretende ser uma singela homenagem dos Barrilenses ao Dr. Alberto Moura Pinto, pelo contributo na na independência da freguesia do Barril de Alva, no ano em que se cumpre um centenário dessa efeméride (planta em anexo).

Côja, 04 de abril de 2024

O Presidente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'JM', is written over a horizontal line.

(João Manuel Marques Tavares)

União das Freguesias de Côja e Barril de Alva

Telefone 235 721 379 (Chamada para a rede fixa nacional) | Telemóvel 966 149 945 (Chamada para a rede móvel nacional)
| geral@jf-coja.pt | www.cojaebarrildealva.pt | NIF 510836127 | Rua D. Egas Fafes, 115 - 3305-144 CÔJA